



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 2, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Revoga a Portaria que designou o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Antropologia, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo físico nº 23422.002520/2022-81, RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 029/2017/PROGRAD de 09/06/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 265 de 09/06/2017, que designou o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Antropologia, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

Portaria nº 2/2022/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 34, de 18 de Fevereiro de 2022.